



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution 4.0 International License](#). Fonte: <https://revistas.usp.br/revistaara/article/view/215007>. Acesso em: 17 dez. 2025.

Referência

BARBOSA, Arthur Gomes. Por quem falam os monumentos: polícia estética na construção do lembrar. **Revista ARA**, [S. l.], v. 15, 2023. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2525-8354.v15i15p267-285>. Disponível em: <https://revistas.usp.br/revistaara/article/view/215007>. Acesso em: 17 dez. 2025.

REVISTA ARA N°15. VOLUME 15. PRIMAVERA+VERÃO 2023
GRUPO MUSEU/PATRIMÔNIO FAU-USP



Por quem falam os monumentos: polícia estética na construção do lembrar

***Para quienes hablan de los monumentos:
policía estética em la Construcción de la
memoria***

***For those who speak the monuments:
aesthetic police in the construction of
remembering***

Arthur Gomes Barbosa
Universidade de Brasília, Brasília, Brasil. arthurgbar@gmail.com

Resumo

O presente artigo se propõe discorrer sobre o papel dos monumentos como agentes da polícia estética, responsáveis em parte pela organização e perpetuação dos regimes de memória, delegando quem pode lembrar e o quê. Traçamos tal entendimento a luz de Jacques Rancière, em sua distinção entre política e polícia estética. Pretendemos assim demonstrar, por meio da revisão de literatura, como os monumentos são agentes responsáveis pela partilha de conteúdos referentes à memória e à construção do lembrar associados a parcelas dominantes da sociedade.

Palavras-chave: Memória. Monumentos. Rancière. Polícia estética. Regimes sensíveis.

Resumen

Este artículo se propone discutir el papel de los monumentos como agentes de la policía estética, en parte responsables por la organización y perpetuación de los esquemas de memoria, delegando quién puede recordar y qué. Extraemos tal comprensión a la luz de Jacques Rancière, en su distinción entre política y policía estética. Así, pretendemos demostrar, a través de una revisión de la literatura, cómo los monumentos son agentes encargados de compartir contenidos relacionados con la memoria y la construcción del recuerdo asociado a las partes dominantes de la sociedad.

Palabras clave: Memoria. Monumentos. Rancière. Policía estética. Regímenes sensibles.

Abstract

This article aims to discuss the role of monuments as agents of the aesthetic police, partly responsible for the organization and perpetuation of memory schemes, delegating who can remember and what. We draw such an understanding through Jacques Rancière, in his distinction between politics and aesthetic police. Thus, we intend to demonstrate, through a literature review, how monuments are agents responsible for sharing content related to memory and the construction of remembering associated with dominant parts of society.

Keywords: Memory. Monuments. Rancière. Aesthetic police. Aesthetic regimes.

INTRODUÇÃO

Ao pensarmos na construção das memórias percebemos uma íntima relação com a construção dos lugares. A cidade, enquanto palco da cena social, é também um espaço de discurso, de narrativas, do lembrar. Se ocupa em inscrever nos imaginários de seus transeuntes seus conteúdos simbólicos que irão corroborar na construção de entendimentos variados do mundo.

A cidade é um dos maiores e mais dinâmicos acervos de imagens disponíveis ao homem em trânsito, onde cada representação desdobra narrativas e conteúdos mnemônicos próprios. É um palimpsesto de tudo o que ali já se sucedeu, tenha sido preservado, tenha sido apagado. Desde seu surgimento em transformação à aldeia, condensa em si a centralização de narrativas, associadas ao desenvolvimento e comunicação do poder, construindo também por meio de si, hierarquizações sociais. Nas cidades estão os monumentos, materializações do simbólico que se ocupam, não raro, da espacialização do poder.

Os objetos monumentais, associados ainda à uma estética própria, a monumentalidade, desempenham papel decisivo na construção dos imaginários socialmente partilhados, na eleição e manutenção das memórias, coligação dos corpos e construção das identidades. São responsáveis também, mediante seus

simbolismos, por uma certa educação mnemônica, estética e política dos corpos reunidos, definindo pelas referências que carrega, escala, volume e perenidade a possibilidade e impossibilidade de gestos estéticos, assim como sistema de visibilidade e invisibilidade de discussões do âmbito da política.

Enquanto sistemas simbólicos de referência, esses objetos falam, mas por quem? Para quem? Questões que se apresentam com ampliada intensidade quando lembramos de eventos recentes nos quais os monumentos serviram de palco e cena para a contestação de regimes sensíveis vigentes, regimes de dominação simbólica e promoção de discursos hegemônicos. Esses eventos eclodiram com maior força em 2020 a partir do assassinato de Jorge Floyd nos estados Unidos e se intensificaram em 2021, se espalharam pelo globo, com estopins nos Estados Unidos, Inglaterra, Brasil e Chile, colocando em xeque a manutenção dos monumentos evidenciando ainda sua natureza dominadora e opressora.

Assim, tendo como pano de fundo para a observação o desenrolar das ações de ressignificação e atualização dos monumentos, pretendemos traçar um caminho de interpretação desses objetos como estruturas do poder, em especial agentes da polícia estética, conceito que absorvemos de Jacques Rancière (2005; 2022) em seu trabalho sobre o fazer político por meio do desentendimento e as partilhas do sensível.

Por intermédio do pensamento do autor buscamos trazer reflexões a respeito do fazer político, que em sua teoria se configura como uma ação oposta ao fazer policial, ou seja, a manutenção de estruturas hegemônicas e divisões sensíveis instauradas. A política se faz então pelo desentendimento entre as partes, daqueles com parte e aqueles sem parte.

Seguindo o entendimento de Rancière (2005; 2022), os gestos sensíveis, o ver, o agir, o falar e, em nosso caso, o lembrar, são repartidos desigualmente entre aqueles que compõem as coletividades da sociedade, onde existem uns com maior parte no sensível do que outros, gerando uma partilha desigual cujos danos a política visa sanar ou, pelo menos, balancear. Tais pontos serão aprofundados ao longo do texto a seguir.

Para a qualificação do monumento como agente da polícia estética, traçaremos um breve histórico do objeto, iluminando sua vinculação ao poder e à construção de um simbólico dominante, associando seu desenvolvimento às práticas necropolíticas de dominação espacial. Feita esta aproximação, discorremos sobre os agentes da polícia estética na perspectiva de demonstrar outra função da memória e do monumento: a de dominar, tendo em vista as questões políticas que daí sse desprendem. Pontuada a discussão, temos como objetivo questionar as representações sociais da memória, tal como as manifestações sociais brevemente mencionadas, entendendo os objetos monumentais e sua intangibilidade como agentes e reflexos de uma polícia estética que condiciona quem pode lembrar, do que se pode lembrar e como.

A CIDADE, O MONUMENTO E O PODER

A entidade que conhecemos hoje como cidade tem particularidades quanto ao seu desenvolvimento. Se a tratarmos como um organismo unificado e homogêneo, corremos o risco de perder de vista as reentrâncias sensíveis de suas transformações, ignorando uma série de vetores em tensionamento que atuam constantemente na construção do espaço. O que conhecemos como cidade no contexto da contemporaneidade é uma “amálgama de diferentes modos de apresentação do urbano” (CACCIARI, 2009), e o urbano, enquanto produto construído, se apresenta sob as dinâmicas da política, que estabelece a organização de uma vida social no espaço, definindo possibilidades.

Nesse contexto, desde a sua gênese, a divisão espacial da cidade tem marcações específicas quanto às funções que desempenha, espaços reservados para determinados corpos, para a prática política e para as manifestações do poder. A cidade, enquanto uma projeção do imaginário e das ideologias dominantes, produto das lógicas de poder que a edificam vinculadas àqueles que têm parte em sua construção, reserva sua inscrição simbólica àqueles que têm parte no desenvolvimento da política.

Assim, lugares reservados à materialização e espacialização do poder foram presentes no desenvolvimento das mais variadas cidades ocidentais, sigam elas a

tradição da *pólis* grega ou da *civitas* romana. Da ágora ao senado, das praças às igrejas, a cidade se organizava ao redor das construções simbólicas, dando visibilidade às narrativas ali impressas. Nesse contexto encontramos a figura do monumento e a estética que dele se desprende, a monumentalidade.

O monumento pode ser entendido, grosso modo, como um objeto idealizado para tornar-se um símbolo, que condensa em si a função determinante de transmitir uma mensagem. Por sua vez, a monumentalidade se configura como uma categoria abstrata que se desprende do monumento e está relacionada à escala, ao volume e à dimensão. Possui uma função de visibilidade e valoração do objeto sobre o qual repousa, não necessariamente associado à comunicação de uma narrativa específica.

No âmbito das definições, destacamos algumas delimitações do objeto monumento que apresentam terminologias chave para a compreensão de sua efetiva natureza. A começar por Jacques Le Goff (1996) que ilumina a relação semântica do termo com a memória, por meio de sua análise morfológica, que decanta da raiz indo-europeia a expressão das ideias de espírito (*mens*) e memória (*memini*), sobre o verbo *monere* o autor traz os significados de “recordar, avisar, instruir”. Dessa forma o monumento é entendido como aquilo capaz de evocar a memória, perpetuando a recordação que se liga ao poder de continuidade, voluntária ou involuntária das sociedades históricas.

Por sua vez, Alois Riegl (2014) destaca que o monumento tem sempre um valor de rememoração, pautado principalmente em sua capacidade de resistir ao tempo, sendo definido como “obra criada pela mão do homem e elaborada com o objetivo determinante de manter sempre presente na consciência das gerações futuras algumas ações humanas ou destinos” (2014, p. 31). Dessa definição destacamos a criação humana com o objetivo determinante de comunicação; assim descartamos os monumentos naturais e nos afastamos dos monumentos não intencionais, aqueles que se tornam monumentos ao longo do passar do tempo e da história. Questionamos ainda, tendo em vista a inscrição simbólica na cidade, quem são os homens que edificam o monumento, que escolhem o que lembrar?

Nessa perspectiva, acessamos a definição do objeto elaborada por Françoise Choay (2006) que estabelece o conceito inicial de monumento no escopo de um objeto

edificado vinculado à memória, aos feitos e à comunicação com a qualidade de afetar simbolicamente aqueles com quem entra em contato, ecoando no presente narrativas do passado:

A natureza afetiva do seu propósito é essencial: não se trata de apresentar, de dar uma informação neutra, mas de tocar, pela emoção, uma memória viva. Nesse sentido primeiro, chamar-se-á monumento tudo o que for edificado por uma comunidade de indivíduos para rememorar ou fazer com que outras gerações de pessoas rememorem acontecimentos, sacrifícios, ritos ou crenças. A especificidade do monumento deve-se precisamente ao seu modo de atuação sobre a memória. Não apenas ele a trabalha e a mobiliza pela mediação da afetividade, de forma que lembre o passado fazendo-o vibrar como se fosse presente. (CHOAY, 2006, p. 18).

Dessa definição ressaltamos o que Choay chama de especificidade do monumento: a de afetar. Ao monumento é delegada uma função sensível, estética, política, comunicativa. É essencialmente narrativo, põe em narrativa, propõe o contato com uma emoção, seja ela positiva ou negativa, definida intencionalmente por aquela comunidade que o edificou. Assim, nos apropriamos da afirmação de Henri Lefebvre (1999) sobre o monumento:

[...] o monumento é essencialmente repressivo. Ele é a sede de uma instituição (Igreja, Estado, Universidade). Se ele organiza em torno de si um espaço, é para colonizá-lo e oprimi-lo. Os grandes monumentos foram erguidos à glória dos conquistadores, dos poderosos. Mais raramente à glória dos mortos e da beleza morta. Construíram-se palácios e túmulos. A infelicidade da arquitetura é que ela quis erguer monumentos, ao passo que o “habitar” foi ora concebido à imagem dos monumentos ou negligenciado [...] e se o monumento sempre esteve repleto de símbolos, ele os oferece à consciência social e à contemplação passiva no momento em que esses símbolos, já em desuso, perdem seu sentido. (LEFEBVRE, 1999, p. 32).

Enquanto produto construído por uma parcela única, vinculado a uma seleção da memória e do lembrar cuja função é agenciar narrativas socialmente partilhadas, o monumento é uma expressão materializada do poder, poder este que também coordena as espacialidades da cidade, reservada a determinadas parcelas da população. O monumento condensa em si os conteúdos simbólicos, semânticos e mnemônicos que as partes decidiram por comunicar de forma ampliada no espaço do urbano. Possui uma função determinada na inscrição simbólica da cidade,

inscrição essa que só é socialmente permitida e validada pelo monumento, em um processo de retroalimentação, por aqueles que têm parte. São esses, os com parte, que se configuram como os homens que elaboram a obra com objetivo determinante de se tornar símbolo de uma mensagem, de um aviso, de uma instrução transmitida aos seus pares e, principalmente, aos sem parte. Como organiza Cristiane Moreira Rodrigues (2000), o monumento fala em um monólogo, o do poder:

Os avisos instrutivos simbolizados no monumento, por sua vez, são ditos em um monólogo: o monólogo do poder. Erigido como símbolo transmissor de ideologias dominantes na história das sociedades, o monumento, como poder transmutado sobretudo em obra arquitetônica ou escultural, fala por alguns poucos dominantes para uma maioria dominada, da qual a única resposta que se espera deve vir sob a forma de respeito, admiração ou medo. (RODRIGUES, 2000, p. 15).

Tomemos como um breve exemplo histórico o caso dos obeliscos, analisado por Edilson Pereira (2021). A estrutura geométrica que pode ser facilmente encontrada em praças, parques e demais lugares de destaque urbanístico em diferentes cidades do ocidente tem suas origens mapeadas na cultura egípcia. No entanto, foi apropriada pelos romanos e pelo catolicismo:

Pilares, colunas e obeliscos representam uma das fórmulas monumentais mais antigas e repercutidas do mundo, configurando-se como artefatos elaborados com a finalidade de marcar e qualificar certo espaço e tempo. [...] As raízes históricas dos obeliscos, em particular, remontam a 2500 a.C. aproximadamente, estando integradas ao universo religioso e funerário egípcio [...]. No continente europeu, o artefato religioso e sua forma prototípica ganharam novos sentidos. Ainda na Antiguidade romana, os obeliscos foram associados às arquiteturas celebrativas de conquistas e batalhas do império (LE GOFF, 1990, p. 536). O uso comemorativo se consolida nos séculos posteriores e as conquistas representadas pelos obeliscos, até como troféus expropriados de seus locais de origem, compreendiam a vitória do cristianismo romano sobre o paganismo. Obeliscos egípcios e cópias imperiais integravam a paisagem da Roma antiga. (PEREIRA, 2021, p. 254).

A tomada do signo egípcio por culturas outras demonstra algumas das dinâmicas do poder associadas aos símbolos monumentais, pilhados como troféus da vitória de uns sobre outros, marcando em um segundo momento, significados distintos daqueles iniciais, como evidenciado pelo caso do obelisco na Praça de São Pedro, em

Roma, que teve as imagens gravadas em si substituídas por novas figuras, na perspectiva de ressignificar o objeto, representando o poder cristão e a conexão entre o Céu e a Terra (PEREIRA, 2021). Nesse sentido, notamos o quanto o monumento e a monumentalidade “procura simbolizar os diferentes tipos de poder que ao longo da história, se sucederam” (RODRIGUES, 2000, p. 3).

Ainda por meio de Rodrigues e sua revisão de literatura são traçadas considerações a respeito da criação do espaço urbano vinculado ao poder e à monumentalidade, onde o controle das espacialidades se dá pelas partes dominantes, capazes de se inscreverem simbolicamente na cidade, enquanto os sem parte ficam à margem, excluídos do simbolismo urbano.

O monumento e sua dimensão estética servem como publicidade para o poder e as ideologias dominantes. Recorrendo a Foucault (1990), Rodrigues demonstra como é hercúleo e improvável pensar uma história das espacialidades urbanas sem perpassar as relações de poder que se configuram por todas as manifestações espaciais. Assim, afirmamos que tais relações se encontram condensadas material e simbolicamente nas estruturas que fazem referência direta às narrativas mnemônicas hegemônicas, os monumentos.

Demonstrado como ao monumento e à monumentalidade são delegadas funções de memória, simbolização, a função de narradores e mantenedores de ideias e valores que além de abstratos estão circunscritos no espaço com a intenção de atravessar o tempo, passamos a uma tentativa de tratar do lembrar como objeto do sensível, político, dominado pelos que têm parte.

DOS REGIMES SENSÍVEIS, POLÍCIA ESTÉTICA E OS SISTEMAS DE REFERÊNCIA

Ao retrocedermos à gênese política da cidade nos deparamos com duas formas de organização de sua espacialização: as ideias de *pólis* e *civitas*. Com suas bases na Grécia e Roma, respectivamente, a *pólis* se relaciona especificamente ao *génos* e ao *ethos*, sendo um “lugar de determinada gente, específica no que toca às tradições, costumes, tem a sua sede, reside onde tem o seu próprio *ethos*” (CACCIARI, 2009, p.

9). Por sua vez a *civitas* se organiza a partir da reunião de povos, dos civis, um produto desse encontro num mesmo lugar mediado pelas mesmas leis (Idem, 2009).

Avaliando então os tipos contemporâneos de cidade, podemos afirmar, alinhados com Cacciari, que nossa configuração de cidade descende da perspectiva romana, onde encontramos diferentes grupos reunidos em um mesmo espaço em concordância sob as mesmas leis. No entanto, é relevante pensarmos ainda como essas mesmas leis se aplicam aos diferentes grupos, uma vez que percebemos, na construção do político observada por Rancière (2022), uma diferenciação entre os corpos e seus espaços, os que têm e os que não tem parte na política e na cidade.

Rancière entende a política como uma atividade mediadora da igualdade, que tem como objetivo a repartição das parcelas de comunidade, procurando estabelecer entre quem e entre o que existe igualdades, o que gera repartições, partes dos “com parte” e dos “sem parte”. Campo privilegiado desta prática é a cidade, entendida enquanto lugar da palavra manifestada no espaço, onde “a dissensão interna a ser corrigida na divisão dos danos e vantagens é o que dá à cidade seu princípio de unidade” (RANCIÈRE, 2022, p. 28).

Esse dissenso presente na atividade política é configurado pela existência daqueles que têm parte, a palavra e a possibilidade de dizer, e aqueles sem parte, a quem é delegado o ruído que expressa, mas não diz sobre o mundo. Ao entender as divisões, Rancière nos aponta que a cidade só tem de fato duas parcelas, os ricos e os pobres. Essa separação se relaciona ainda com seus sistemas da partilha do sensível, e deságua em uma divisão clara daqueles que dominam e aqueles que são dominados, os que são alguém na estrutura da cidade e os que nela não possuem um lugar. A esses sem lugar, o sensível é condicionado a uma partilha desigual. No entanto, é quando os sem parte se organizam e se levantam contra as divisões dos regimes que o desentendimento ocorre, e assim, a política se faz.

Ao falarmos de um sensível sob a ótica de Rancière nos referimos a um sistema próprio de distribuição dos espaços, tempos, corpos, formas de percepção do que molda a experiência coletiva. Nesse sentido, o sensível se configura não só a partir de uma distribuição física, mas também de uma partilha estética, uma distribuição do

sentir, do perceber e entender numa comunidade política, o que, para o autor, é também uma coletividade de desentendimentos. Assim, as partilhas do sensível se configuram como uma questão central da política e por consequência, da polícia. Rancière define como partilha do sensível como

o sistema de evidências sensíveis que revela, ao mesmo tempo, a existência de um comum e dos recortes que nele definem lugares e partes respectivas. Essa repartição das partes e dos lugares se funda numa partilha de espaços, tempos e tipos de atividades que determina propriamente a maneira como um comum se presta à participação e como uns e outros tomam parte nessa partilha. (2005, p. 15).

Segundo o autor, a partilha do sensível é o que dá forma à comunidade, onde a partilha se refere à participação em conjunto comum e inversamente, a separação em partes, ou seja, “o modo como se determina no sensível a relação entre um conjunto comum partilhado e a divisão de partes exclusivas” (RANCIÈRE, 2005, p. 7).

Nesse contexto, as possibilidades de partilha se configuram a partir de regimes sensíveis, que podem ser organizados em três: ético, poético ou representativo e estético. O regime ético se relaciona a uma certa hierarquia da desigualdade, neste regime uns são superiores a outros e tem direitos, partes, próprias a si por ocuparem espaços específicos, a esses são reservadas posições de participação política e cultural, suprimindo uma igualdade política. O regime representativo se relaciona ao que representa, ao que se faz daquilo que se representa, a parte que se ocupa enquanto representante da parte, onde o sensível é distribuído conforme a categoria que se ocupa na estrutura da política, pressupondo uma certa igualdade entre os corpos. Por fim, o regime estético, as práticas estéticas possibilitariam uma superação das fronteiras do sensível, podendo reconfigurar as relações sociais a partir das experiências e formas de expressão (RANCIÈRE, 2005).

Assim, é importante entender que quem toma parte nessa partilha são aqueles que já possuem partes, que possuem *logos* dentro dos regimes, e determinam por eles próprios as formas de divisão do sensível. Ter uma parte nessa partilha depende do que se faz, do tempo que se tem e do espaço que se ocupa. A lógica hegemônica dominante então determina, a priori, o que as partes podem ver, dizer e sentir sobre

o que se vê, diz e sente, quem tem competência para ver e qualidade para dizer (RANCIÈRE, 2005, p. 16-17).

Esse sistema de partilhas se relaciona intimamente às questões da polícia, sendo ele mesmo uma ação de divisão e manutenção das partes entre as partes, estando então as tecnologias deste sistema espalhadas e introjetadas nas mais variadas configurações do social e do homem com e sem voz; é necessário então traçar um entendimento do que seria esta polícia.

Ao pensar as diferentes lógicas de estar junto humano, Rancière faz uma divisão entre a política, aquela atividade mediadora das partes, e algo que chama de polícia. O autor entende que aquilo que se chama geralmente de política é o conjunto de processos pelos quais se operam a agregação e o consentimento das coletividades, dos poderes, a distribuição dos lugares e funções dos corpos. Esses sistemas de distribuição configuram sistemas próprios de manutenção das hegemonias (RANCIÈRE, 2022, p. 42), são formas de garantir uma certa lógica da baixa política que atuam em conexão, mas também de forma extrínseca à política. Já, para qualificar então seu entendimento de polícia, difere o termo da baixa polícia, a ação de força e segurança que é também um elemento da polícia enquanto sistema.

A polícia é, na sua essência, a lei, geralmente implícita, ou seja, não dita, inscrita nos corpos e imaginários de maneira subjetiva, que define a parte ou a ausência de parte das ditas “partes”. É uma ordem dos corpos que define as partilhas sensíveis (modos de ser, fazer, dizer), designa o lugar e as tarefas dos corpos divididos, é uma ordem do que é visível e invisível, do dizível, que separa a palavra do ruído (RANCIÈRE, 2022, p. 43). Sendo a polícia uma forma de organizar as divisões do mundo sensível, ela orienta quem pode e quem não pode dentro do universo das ações.

Proponho pensar então o lembrar enquanto um objeto do sensível, ou seja, com uma ação e uma posição delegada a alguns e não a outros, percebendo também como as estruturas mnemônicas são também agentes da polícia. Seguimos tal direcionamento ao retomar a vinculação do monumento à expressão do poder especializado e materializado enquanto meio e mensagem. A isso, somamos o entendimento de Achiles Mbembe sobre a memória e os sistemas de referência.

Ao pensar os desdobramentos de sua ideia de necropolítica associada às práticas de dominação utilizadas no processo de colonização africana por parte dos europeus, Mbembe destaca a destruição de sistemas simbólicos como forma de subjugar comunidades e destruir suas identidades, onde a dominação para ser duradoura deve se inscrever não somente nos corpos, mas também nos espaços do físico e do imaginário (MBEMBE, 2020). Nesse contexto, as práticas do lembrar são vedadas aos que Rancière chama de sem-lugar, os sem parte. Tal ponto se sustenta ao acessarmos a afirmação de Mbembe de que

o potentado deve habitar o sujeito de tal maneira que este último não possa [...] exercer sua faculdade de ver, entender, sentir, tocar, mover, falar, deslocar, imaginar ou mesmo não possa trabalhar e sonhar senão em referência ao significante mestre que [...] se debruça sobre ele e o obriga a gaguejar e cambalear. (MBEMBE, 2020).

Além do contexto africano analisado por Mbembe, encontramos similaridades nas mais diversas localidades colonizadas. Um caso que se destaca é, por exemplo, o dos monumentos estadunidenses aos confederados, grupo que defendia a superioridade branca em detrimento das vidas negras. Segundo Isabel Wilkerson, existem cerca de 1700 estátuas aos confederados espalhadas pelo sul dos Estados Unidos (WILKERSON, 2020, p. 341) com a função de advertir os afro-americanos sobre sua subjugação e impotência (*Idem*, p. 342):

Indivíduos que ainda sofriam o trauma dos açoites e da separação familiar, bem como seus descendentes, eram forçados agora a viver entre monumentos em homenagem aos homens que tinham feito uma guerra para mantê-los como gado. Ao entrar em tribunais para enfrentar julgamentos que sabiam que muito provavelmente iriam perder, os sobreviventes da escravidão eram obrigados a passar por estátuas de soldados confederados olhando-os de cima em seus verdadeiros pedestais. Eram obrigados a caminhar por ruas com nomes dos generais responsáveis pela sua opressão e passar por escolas com nomes de supremacistas brancos. (WILKERSON, 2020, p. 342).

Entrecruzamos então a passagem elaborada por Wilkerson aos pensamentos de Mbembe e Rancière. Quando o primeiro nos alerta que a destruição dos sistemas simbólicos das culturas subjugadas também faz parte de sistemas de dominação, no qual os signos do dominante são introjetados violentamente no contexto do dominado a fim de esfacelar sua identidade e diminuir possíveis resistências

(MBEMBE, 2020). Podemos pensar na divisão dos corpos proposta por Rancière no que tange à polícia estética e ao lembrar como um objeto sensível, entendendo que a distribuição simbólica dos corpos é feita em duas categorias, “aqueles a quem se vê e aqueles a quem não se vê, aqueles de quem há um *logos*, que falam realmente pois possuem a palavra, e aqueles cuja voz se resume a exprimir dor e prazer, ao ruído” (2022, p. 36).

O que o exemplo de Wilkerson nos traz é o escancaramento destas lógicas no que diz respeito à inscrição simbólica dos corpos nos espaços, entendendo ainda, em diálogo com Cristina Freire, que “o acervo de imagens disponíveis a nós, quando vemos, sonhamos ou lembramos, está, em grande parte, parece inegável, na rua” (FREIRE, 1997, p. 38). Ao entrarmos em contato com essas imagens, nos são passados, de forma simbólica, conteúdos sobre o ser e estar, o agir e o imaginar.

A rua, a cidade, enquanto espaço político, logo, da palavra, se configura como um lugar privilegiado para a inscrição simbólica de conteúdos que atuarão na manutenção de imaginários e narrativas próprias àqueles que podem se inscrever na cidade, garantindo assim, segundo as lógicas da polícia estética, a manutenção das hegemonias e de seus privilégios.

O caso apresentado por Wilkerson não é particular; Mbembe destaca a mesma situação em países africanos. No Brasil temos monumentos aos bandeirantes (*Monumento às Bandeiras*, São Paulo; *Monumento a Borba Gato*, São Paulo), pontes como nomes de ditador (*Ponte Costa e Silva*, atualmente *Ponte Honestino Guimarães*, Distrito Federal) e como mostra a iniciativa *Ditamapa*, de Giselle Beiguelman e Andrey Koens realizada em 2021, uma série de ruas, avenidas, viadutos e pontes com nomes de presidentes da ditadura de 1964 (Humberto Castelo Branco, Artur da Costa e Silva, Emílio Garrastazu Médice, Ernesto Geisel, João Figueiredo).

Tais exemplos demonstram como a memória é utilizada na construção de um mundo sensível, na manutenção de narrativas e imaginários que garantem também a continuidade das hegemonias. Conforme aprendemos de Mbembe (2020) e Rancière (2022), o lembrar faz parte de um universo político, um universo reservado a poucos.

A MEMÓRIA ENQUANTO OBJETO SENSÍVEL

No contexto dos estudos sobre a memória elegemos Andreas Huyssen como um primeiro referencial teórico para o tensionamento de algumas questões. Temos como premissa o entendimento de que a memória se configura como um campo político, e que os monumentos são agentes da política estética que se responsabilizam pela manutenção de narrativas específicas que diferenciam aqueles que têm parte na política e no poder. Nesse sentido, é relevante pensarmos em alguns usos da memória.

Huyssen nos aponta que “toda lembrança baseia-se na mobilização e no apagamento, tanto a memória quanto o esquecimento são passíveis de múltiplas formas de abuso, assim como efeitos benéficos na busca da verdade e na reconciliação” (2014, p. 15). Seja na criação dos estados nacionais, na construção de identidades e de um pertencimento, na exclusão de uns e outros ou na subjugação, a memória tem uma parte vital que se relaciona ao esquecimento. No contexto das partes, lembrar de algo ou alguém, é também esquecer uma parcela própria desse algo ou alguém. Monumentos agenciam lembranças enquanto, não raro, silenciam contextos, trazendo em si uma parcela de olvido.

Dialogando com Ricoeur (2007), Huyssen destaca a particularidade da memória manipulada, a sua relação com a narrativa, que implica na seletividade, no “esquecimento de que uma história poderia ser contada de uma outra maneira” (2014, p. 158-159). Nesse contexto, destacamos uma passagem de Ricoeur, que chama atenção para o verbo lembrar, que faz parte com o substantivo lembrança; o verbo então, como é natural de si mesmo, demanda uma ação, a memória é exercida, exercitada (2007, p. 71). No entanto, enquanto objeto sensível, nem todos podem lembrar, nem tudo pode ser lembrado. O que percebemos ao observar a noção clássica de monumento, aquilo criado pela mão do homem visando vencer o tempo e se instaurar nos imaginários, é uma parcialidade quanto ao exercício da memória.

Onde estão os monumentos a quem foi morto, massacrado por regimes que saíram vitoriosos nas disputas? Existem monumentos nas espacialidades marginalizadas, nas comunidades ditas favelas? Quando um monumento remonta à perda, ele é um memorial, e mesmo assim se vincula à memória de uma parte dos com parte. Aos negros escravizados, aos povos originários dizimados, aos LGBTQIAPN+ perseguidos, às mulheres violentadas e silenciadas, não se fazem, grosso modo, monumentos. Quando se fazem, estes não contêm em si a estética da monumentalidade, que constrói uma relação privilegiada com o espaço a partir das relações entre escala e volume, como por exemplo a homenagem a Marielle Franco implantada em 2022 no Buraco do Lume, Rio de Janeiro, no contexto do assassinato da vereadora. A estátua, em tamanho real, não projeta a monumentalidade como, por exemplo, o Borba Gato paulista, de 10 metros de altura. Isso se dá, pois, estes grupos supracitados, apesar dos avanços nas questões de direitos humanos, ainda são considerados sem-partes no contexto da política e dos regimes sensíveis.

Ao se configurar como um objeto sensível, a memória está sujeita à ação política que permeia a sua partilha, na qual a divisão do sensível faz ver quem pode tomar parte no comum, em função daquilo que faz, do tempo e do espaço que ocupa (RANCIÈRE, 2005, p. 16). Nesse contexto, seus usos políticos se relacionam ao que Ricoeur chama de rememoração, o retorno à consciência despertado por um acontecimento que evoca o reconhecimento e a memorização, uma maneira de inscrever o conteúdo semântico e simbólico por meio da memória (RICOEUR, 2007, p. 73). Aqui, ambos os processos se relacionam com uma manipulação do conteúdo da memória espacializada pelo monumento, que narra apenas aquilo que se edifica em sua matéria, silenciando demais conteúdos que não interessam às partes que o edificaram.

Na construção da memória cultural disposta nos espaços da cidade, observa-se a predominância do poder das partes, onde o monumento se configura como objeto da polícia estética, condicionando o lembrar, a memória enquanto objeto do sensível, às partes específicas que se inscrevem nos sistemas de referência dispostos no urbano.

Ao monumento é reservado o direito da perenidade, da intangibilidade, logo, as ações que se desenrolam sobre ele na perspectiva do questionamento, ressignificação ou atualização de suas narrativas são, por vezes, combatidas, isso porque estes que se levantam contra a presença opressora do monumento são, não raro, alocados no lugar dos sem parte.

Na divisão dos gestos sensíveis, existe então uma fronteira que não pode ser cruzada por estes que não tem voz, que não tem parte, ao menos essa é a premissa que orienta a construção dos monumentos, que eles se mantenham perenes e intocados. No entanto, observamos o levante dos sem parte no que diz respeito à retomada das narrativas da memória como nos casos do Sangramento do Monumento às Bandeiras, de Victor Brecheret, que em 2013 recebeu um banho de tinta vermelha por parte de grupos dos povos originários em protesto contra a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215/2000, que trazia mudanças na demarcação de terras indígenas, e o incêndio à estátua de Borba Gato em 2021 também por manifestantes em protesto, na derrubada de estátuas nos Estados Unidos e na Inglaterra entre 2020 e 2021 e no Chile desde 2019, onde cerca de 329 monumentos passaram por ações de intervenção por parte de manifestantes que reivindicavam transformações políticas.

Esses breves exemplos, apesar de trazidos de forma resumida, servem para demonstrar a natureza opressora do monumento colocada em xeque. No que tange às formas de lembrar na contemporaneidade, observamos uma transformação quanto à passividade e submissão aos sistemas de referência impostos pela hegemonia. Os sem parte não mais se curvam totalmente à figura verticalizada do monumento que os olha de cima, mas questionam suas narrativas e memórias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho tentamos analisar o monumento sob a ótica da política estética de Jacques Rancière, tendo como objetivo evidenciar os usos da memória pela parte dos com parte na manutenção de narrativas hegemônicas que colocam à margem outras parcelas da sociedade.

Para isso, conceitualizamos o objeto vinculando-o à dimensão do poder e, a partir deste vínculo, tratamos dos conteúdos referentes às divisões do sensível, tentando demonstrar como alguns gestos, como o lembrar, são interditados a alguns e possibilitados a outros. Traçamos essa hipótese contextualizando o monumento no âmbito das cidades, entendendo sua construção como espacialização do poder, como agente de comunicação e perpetuação de memórias e valores. No escopo do espaço urbano, trouxemos a dimensão da política e da polícia estética, assim como a divisão entre as partes do sensível, na tentativa de demonstrar como os modos de lembrar estão também sujeitos a questões políticas de dominação e subjugação inscritas no espaço.

Ao traçar tais considerações, intencionamos ampliar o debate a respeito dos usos da memória na contemporaneidade, entendendo o lembrar como uma questão política de extrema relevância para pautas sociais e democráticas que não pode se restringir a determinadas parcelas da sociedade.

Destacamos aqui a importância e pertinência dos atuais processos de revisão, contestação e ressignificação dos objetos monumentais, acreditando que, na perspectiva da política enquanto dissenso, uma ampliada observação e reflexão crítica a respeito dessas ações possa trazer avanços significativos quanto às práticas e políticas da memória na contemporaneidade, reverberando na construção de novos imaginários e posições dentro da sociedade contemporânea, tal como outras formas de se pensar o patrimônio edificado socialmente partilhado.

REFERÊNCIAS

- CACCIARI, Massimo. *A Cidade*. Trad.José J.C Serra. 4 ed. Barcelona: Gustavo Gil, 2009.
- CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. Trad. Luciano Vieira Machado. 4º ed.- São Paulo: Estação Liberdade; UNESP, 2006.
- FREIRE, Cristina. *Além dos mapas: os monumentos no imaginário urbano contemporâneo*. São Paulo: SESC; Annablume, 1997.
- HUYSEN, Andreas. *Culturas do passado-presente: modernismos, artes visuais, políticas da memória*. Coordenação Tadeu Capistrano. Trad.

Vera Ribeiro - 1.ed. - Rio de Janeiro: Contraponto; Museu de Arte do Rio, 2014.

LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Trad. Sergio Martins - Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

MBEMBE, Achille. O que fazer com as estátuas e os monumentos coloniais? Trad. Juliana de Moraes Monteiro e Carla Rodrigues. *Revista Rosa*, v 2. 2020. Disponível em: <<https://revistarosa.com/2/o-que-fazer-com-as-estatuas-e-os-monumentos-coloniais>>. Acesso em: 02/08/2023.

PEREIRA, Edilson. Monumentos urbanos e arte pública: os obeliscos em rotação. *Arte & Ensaios*, Rio de Janeiro, PPGAV-UFRJ, v. 27, n. 41, p. 251-278, jan.-jun. 2021. ISSN-2448-3338. DOI: <https://doi.org/10.37235/ae.n41.14>. Disponível em: <http://revistas.ufrj.br/index.php/ae> Acesso em:02/08/2023.

RANCIÈRE, Jacques. *A partilha do sensível: estética e política*. Trad. Mônica Costa Netto. São Paulo. Ed. 34, 2005.

RANCIÈRE, Jacques. *O desentendimento: - política e filosofia*. Trad. Angela Leite Lopes. São Paulo: Ed. 34, 2022.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Trad. Alain François [et al.]. Campinas, SP: Editora da Unicamp,2007.

RIEGL, Alois. *O culto moderno dos monumentos: a sua essência e a sua origem*; Trad. Werner Rothschild Davidsohn, Analt Falbel – I.ed.- São Paulo: Perspectiva, 2014. 88p.

RODRIGUES, Cristiane Moreira. *Monumentalidade e poder na construção das cidades: um estudo sobre projetos urbanos não realizados no Rio de Janeiro da segunda metade do século XIX*. Dissertação (Mestrado em geografia) – Faculdade de Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, p. 283. 2000.

WILKERSON, Isabel. *Casta: as origens de nosso mal-estar* Trad. Denise Bottmann e Carlos Alberto Medeiros. São Paulo: Zahar, 2021.